

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL E DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
(CGDSI-UFAL)

COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES (CGRC -UFAL)

ATA de Reunião do Comitê de Governança Digital e da Segurança da Informação da Universidade Federal de Alagoas (CGDSI-UFAL), e do Comitê de Governança, Riscos e Controles da Universidade Federal de Alagoas (CGGRC-UFAL), realizada presencialmente no dia 23 de dezembro de 2022, a partir das 08 horas.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, reuniu-se o Comitê de Governança Digital e da Segurança da Informação da Universidade Federal de Alagoas (CGDSI-UFAL) e o Comitê de Governança, Riscos e Controles da Universidade Federal de Alagoas (CGGRC-UFAL), por meio de convocação para reunião presencial, sob a presidência do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Alagoas, prof. Dr. Josealdo Tonholo, com a presença dos seguintes membros: Jarman Aderico, José Edson Ferreira Lima, Wellington da Silva Pereira, Alexandre Lima, Melchior Carlos do Nascimento, Abel Duarte Filho, Walter Quirino Santos, Emerson Rodrigo Gomes, Bruno Morais Silva, José Nivaldo de Farias, Magna Suzane Moreira, Amauri Barros, Sérgio Onofre Seixas Araújo, Reinaldo Cabral Silva Filho, Simoneide Batista Araújo da Silva, Edson de Souza Bento, Rafael Diego Jaires da Silva, Lúcius Rocha, Maria Cícera dos Santos de Albuquerque e Thiago Sampaio. **1. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUORUM.** Como havia número legal, o Magnífico Reitor, prof. Josealdo Tonholo, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos, **2. Atualização sobre Processos Eletrônicos - Acórdão 484/2021 TCU – Processo 23065.28585.2021-66.** O Auditor Thiago Sampaio lembrou a todos que em 2021 o TCU fez uma análise dos relatórios em relação aos processos eletrônicos em todas as instituições federais e expediu algumas recomendações para que todos convergissem para uma implantação eficiente. Por meio do Acórdão 484/2021, o TCU estabeleceu uma agenda de reuniões periódicas dirigidas ao pessoal de informática e de auditoria até 2023, com o objetivo de serem agentes de indução para que houvesse a implantação desses processos eletrônicos. Os dois pilares desse Acórdão seriam a implantação dos processos eletrônicos e a disponibilização da consulta pública sem a necessidade de um cadastro prévio por quem fosse realizar a consulta. O Auditor explicou que, desde 2021, a AG vem atuando no monitoramento oficiando à Proginst, ao NTI e ao Gabinete da Reitoria. Foi apresentado a esses setores uma estratégia de implantação e um cronograma. O TCU concordou e avisou que em 2023 retornaria para saber se já estaria implantado e o que a AG teria feito para fomentar essa implantação. O Auditor explicou que está em processo de finalização do monitoramento referente ao ano de 2022, Entretanto, disse estar preocupado que o status de 2022 seja semelhante ao de 2021, sem um avanço significativo. O Reitor ressaltou a importância de ter realizado em 2022 os processos de compra de forma digital, bem como os cursos ofertados aos servidores da Mesa Virtual no ambiente Sipac. O Pró-Reitor de Graduação, Amauri Barros explicou sobre os entraves ocorridos na CPPD,

49relativos aos processos de Progressão Docente, deixando claro as dificuldades ainda
50com os processos físicos e as Resoluções que ainda faltam serem aprovados, para que
51tudo seja resolvido. Thiago Sampaio ressaltou que de acordo com a base de dados do
52Sipac, cerca de sessenta por cento dos processos já são eletrônicos, portanto há
53viabilidade, ainda que precise de normativas. No entanto é preciso saber porque cerca
54de quarenta por cento dos processos não estão sendo eletrônicos. Ressaltou mesmo que
55não seja em sua totalidade, já está em uso. Com a palavra, o prof. Tonholo propôs fazer
56um relato de todas as experiências que foram frutuosas, as que tiveram problemas e
57como será possível resolvê-las. À CPPD, o Reitor pediu que seja feito um relato entre
58dez e vinte linhas da simulação realizada e, à Progep, solicitou um breve relato sobre as
59capacitações e que fosse encaminhado à AG sobre os procedimentos que já foram
60realizados. O Reitor destacou a importância de a emissão dos diplomas regulares de
61graduação já estarem atualmente digitais em sua totalidade. O Diretor do Núcleo de
62Tecnologia, explicou que estão trabalhando para liberar a consulta pública tão logo o
63Gestor de Protocolo faça a caracterização dos documentos, tendo em vista que os dados
64sensíveis não poderão ser exibidos e a partir do dia 1º de fevereiro, por emissão de
65portaria, os processos deverão ser todos eletrônicos. **2.1. Implementação dos Processos**
66Eletrônicos – Processo 23065.000471/2022-19. O Pró-Reitor de Gestão Institucional,
67Jarman Aderico, elencou as ações realizadas e em andamento pela Comissão
68responsável pela implantação dos processos eletrônicos, tais como: aquisição dos
69certificados digitais, conclusão da atualização do sistema, realização de um projeto
70piloto, elaboração de uma política de institucionalização, utilização do Processo
71Eletrônico Virtual - PEM, um sistema nacional, disponível no Sipac, em que diversos
72sistemas estão integrados, atualização do Módulo do Sipac, trinta e um processos
73eletrônicos das Unidades Acadêmicas consolidados, cento e setenta servidores inscritos
74nas capacitações no ano de 2022. O Pró-Reitor da Progest ressaltou que já está pronta e
75revisada por alguns setores a minuta da portaria que regulamenta o uso dos processos
76eletrônicos a partir de 1º de fevereiro de 2023. Com a palavra, Bruno Morais, Diretor do
77DAP, explicou que em reunião com um grupo de trabalho do DAP verificou a
78necessidade de alinhar alguns pontos, como é o caso da CPPD. Adiantou que já
79conversou com o chefe do setor de Protocolo para cadastrar somente eletronicamente,
80sem nenhuma opção de processo físico. Além disso, destacou que a portaria a ser
81emitida com a regulamentação e as providências necessárias será um marco e
82necessitará de um período de transição para as devidas adequações. Por unanimidade,
83ficou decidido que uma portaria do Gabinete do Reitor, considerando a aprovação do
84Comitê de Governança seria emitida para implantação dos processos eletrônicos e
85também seria suficiente como instrumento jurídico. O Comitê de Governança fez uma
86recomendação ao Reitor, de fazer um *Ad Referendum* revogando o item que cobra a
87apresentação do documento físico impresso na Resolução 78/2014/ CONSUNI/UFAL.
883. **Gerenciamento das Contas dos Usuários na Plataforma Google Workspace –**
89**Processo 23065.040856/2022-98.** Com a palavra, Reinaldo Cabral, Diretor do NTI,
90explicou que o Núcleo de Tecnologia tem executado alguns procedimentos normativos
91sobre o uso dos recursos, mas não há um instrumento formal que delegue ao NTI essa
92condição de estabelecer esses procedimentos. Com relação às contas do Google, foi
93preciso estabelecer alguns procedimentos e alguns usuários não estão obedecendo aos
94limites que foram estabelecidos para essa plataforma. A título de informação, apenas 66
95usuários ativos utilizam mais de vinte *gigabytes* na conta de e-mail institucional, o
96restante está extrapolando nos arquivos armazenados. O Reitor expressou sua
97preocupação com a quantidade de armazenamento técnico, tais como, banco de dados,
98mapeamento, imagens, entre outros, que diversos setores da Ufal não estão conseguindo

fr.

BRUNO

BRUNO

BRUNO

BRUNO

BRUNO

BRUNO

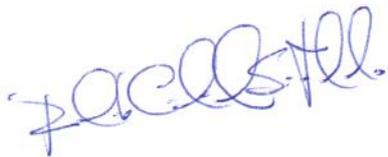
BRUNO

99usar, já que estão sendo utilizados por outros e não há uma política de espaço de
100armazenamento. Nesse sentido, propôs ao Comitê deliberar que compete ao NTI a
101gestão e o controle do espaço de armazenamento e para tanto o próprio NTI ficará
102responsável por elaborar uma minuta de Instrução Normativa a ser emitida pelo
103Gabinete o quanto antes. O prof. Edson Bento leu sobre a “Política de uso do serviço de
104armazenamento do uso de dados em nuvem no *Google*” e foram feitos os ajustes dos
105itens com a concordância de todos, tanto no item sobre os casos omissos que serão
106decididos pelo Comitê de Governança Digital, consultando o NTI, como no item 2, em
107que Situações excepcionais que demandem mais espaços de armazenamento devem ser
108diligenciados ao NTI que consultará o Comitê de Governança Digital. Em deliberação,
109e não havendo manifestações contrárias, foi aprovada por unanimidade a Política de
110Uso do Serviço de Armazenamento em nuvem na plataforma *Google*. **4. Designação do**
111**Gestor de Segurança da Informação da UFAL – Processo 23065.040931/2022-13:** O
112Diretor do NTI ressaltou sobre a importância e as atribuições que tem um Gestor da
113Segurança da Informação. Como não houve consenso sobre quem seria designado para
114ser o Gestor de Segurança da Informação, ficou decidido que se tentaria, junto à Progep,
115NTI e DAP identificar servidor com o perfil necessário para tal função. **5. Regimento**
116**Interno do NTI - Processo 23065.038142/2022-44.** O Magnífico reitor explicou que o
117Regimento passará pelo Consuni, mas será analisado pelo Comitê de Governança,
118primeiramente, para ajustes e correções. O Diretor do NTI, pontuou dois destaques que
119considera importante: o estabelecimento de regras e procedimentos para o uso racional
120dos recursos que estão sob responsabilidade do NTI e o alinhamento da estrutura
121organizacional com o SIORG. O Regimento Interno do NTI foi colocado em discussão
122e em seguida em deliberação para aprovação do Comitê de Governança Digital. O
123Regimento Interno do NTI foi aprovado por unanimidade e será encaminhado à
124CPAI/Proinst para análise do enquadramento no SIORG e em seguida será submetido
125ao Conselho Universitário. **6. Assuntos Gerais e Encerramento.** Nada mais havendo a
126tratar, foi encerrada a reunião do Comitê de Governança Digital e imediatamente
127passou-se para os assuntos de pauta da reunião do CGRC. **7. Plano de Riscos da UFAL**
128- **Processo 23065.040526/2022-84.** O servidor Abel Duarte iniciou sua apresentação
129explicando que apesar das demandas dos órgãos de controle, a Ufal passou a cuidar
130efetivamente de riscos a partir do ano de 2021, quando foi aprovada a Política de
131Riscos. A partir desta Política, foi elaborado outro documento guia, por meio de
132Comissão, que é o Plano de Riscos da Ufal. O documento obedece a um modelo padrão,
133com as adequações necessárias e apresenta diversos pontos, tais como: os objetivos do
134Plano de Riscos, os tipos de riscos, como identificar o risco e quais os procedimentos
135necessários para atenuar ou sanar, metodologia, cronograma, gerenciamento de risco,
136monitoramento, relatório anual da gestão de riscos, entre outros. O prof. Tonholo
137atentou para um ponto importante que é a necessidade de se trabalhar nas capacitações,
138não só para a gestão em si, mas também para a gestão de risco em pesquisa. Lembrou
139ainda que o Plano de Risco não passa pelo Consuni, sob o ponto de vista da aprovação,
140mas que será levado ao Conselho para uma apresentação logo após a sua publicação. O
141Reitor colocou em deliberação e, não havendo manifestações contrárias, o Plano de
142Riscos da Ufal foi aprovado por unanimidade. **8. Atualização do Plano de Integridade**
143**da UFAL - Processo 23065.040530/2022-73.** Rafael Jaires, o Coordenador da Unidade
144de Gestão da Integridade -UGI, fez um relato sobre como foi realizada a atualização do
145Plano de Integridade. Ressaltou que o Plano de Integridade é alinhado à Gestão de
146Riscos e explicou que a versão apresentada já vinha tendo algumas intervenções
147pontuais por parte da CGU, naquilo que precisaria modificar. Além disso, o Plano
148tomou como base a posição mais branda da CGU, para que pudesse ter um novo Plano

h.

em

149de Integridade que atendessem às exigências da CGU. Um dos pontos destacados pelo
150Coordenador e que não era contemplado no Plano anterior foi em relação ao fato de que
151a Coordenação não tinha o acesso facilitado às Unidades Acadêmicas e às diversas
152instâncias da Universidade, e tal acesso faz-se necessário para o devido
153acompanhamento. Rafael Jaires solicitou que a Campanha de Integridade fosse
154divulgada amplamente. A Assessora de Comunicação, Simoneide Araújo, sugeriu fazer
155um cronograma de divulgação para as campanhas de integridade. O Coordenador da
156UGI propôs a revisão do Plano anualmente, seguindo as recomendações da CGU de
157acrescentar a periodicidade das revisões do Plano de Integridade. Após a apresentação
158dos pontos que foram inclusos, acrescidos ou modificados, o Plano de Integridade da
159Ufal foi colocado em deliberação e, não havendo manifestações contrárias, o plano foi
160aprovado por unanimidade. Devido ao adiantado da hora, o Magnífico Reitor propôs
161encerrar a reunião e retomar os pontos de pauta **11. Código de Conduta Discente da**
162**UFAL - Processo 23065.010480/2022-18, 12. Plano de Desenvolvimento**
163**Institucional - PDI, Plano de Gestão: Etapa 2023. - Processo 23065.040769/2022-22**
164**e 13. Observatório de Contratos** em uma próxima reunião, no mês subsequente. **14.**
165**Assuntos Gerais e Encerramento:** Assim, às 18 horas, e 10 minutos, o Magnífico
166Reitor, prof. Josealdo Tonholo agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião,
167cuja Ata, lavrada por mim, Cristina Soares Souto, Secretária Executiva do Gabinete da
168Reitoria, será lida e submetida à aprovação, na próxima reunião, para então ser assinada.

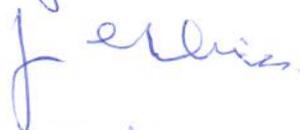


Alcides Almeida

Simoneide Araújo



Simoneide Araújo



Jose Edson Ferreira Lima



Simoneide Araújo

Josealdo Tonholo

Simoneide Araújo
2424353

